



EDITAL Nº 199/2022-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- o Edital de Abertura nº 001/2022-PRORH, de 07/01/2022;
- os Editais de Resultados nº 039/2022-PRORH, de 16/03/2022, e nº 053/2022-PRORH, de 13/04/2022;
- a solicitação de contratação de Professor Colaborador, E-protocolos nº 19.540.369-4 e 19.527.685-4;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para entregar **até as 16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 13/10/2022** para o aceite da vaga a documentação especificada no site: <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-docs-proreitorias/prorh/prorh-formularios-requerimentos/prorh-documentos-para-admissao-de-servidores> digitalizada no e-mail admissao-opessoal@uenp.edu.br conforme segue:

**CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

Área/subárea de conhecimento:AD11/Administração/Administração de Empresas (RT24)

Ins.	Nome	RG	Vaga
104	Joice Carla De Oliveira Corgosinho	70194112-PR	Universal

**CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Área/subárea de conhecimento:CT21/Letras/Língua Brasileira de Sinais (RT20)

Ins.	Nome	RG	Vaga
52	Maria Alice Floriano Franco	125124917-PR	Universal

Área/subárea de conhecimento: CT22/Ciência da Computação/Metodologias e Técnicas em Computação (RT40)

Ins.	Nome	RG	Vaga
237	Maurício Massaru Arimoto	26138341-SP	Universal
242	Andrey Cabral Meira	1162953-MS	Universal

2 - INFORMAR que a ausência de envio da documentação até a data estipulada acarretará a desclassificação do candidato.

3 - INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

4 - INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.



5 - INFORMAR que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: www.uenp.edu.br.

Jacarezinho-PR, 06 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-reitora de Recursos Humanos